



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 108/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133, de 19 de dezembro de 2007,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
074/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200692.05	- Comemorações, Festiv, Recp. E Divulgações Oficiais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.300,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
918/3.3.90.30.00	- <b>Material de Consumo</b>	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100891.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01050</b>	
1552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	16.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>31.300,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
053/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



0202.04122692.005	- Comemorações, Fest. Rec. E Divulgações Oficiais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
724/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100891.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01050</b>	
7962/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	9.500,00
7963/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.500,00
	- <b>T O T A L</b> .....	<b>31.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS

ALFABETIZADO  
CLASSIFICADO

SECRETARIA  
DE ESTADO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 31 Maio | 2008  
 DE N.º 8.294  
 UMUARAMA, 02 | 06 | 2008  
*OK*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**